

EDITAL 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020
ANALISE DE CURRÍCULOS

CARGO: Merendeira / Servente

Nome do Inscrito	Pontos
Andreza Angela Piovesana*	11,00
Claudineia Pilz Skrzek	15,00
Viviane Domingues	40,00

*VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Monte Belo do Sul, 14 de maio de 2020.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Comissão Processo Seletivo Simplificado:

BRUNA PASQUALI

MORGANA FANTIN

SÉFORA ESTER FRESCHI

CARGO: Merendeira / Servente

CANDIDADO: Andreza Angela Piovesana*

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	CURRÍCULO
01 – Curso específico do cargo ou profissionalizante não exigido para exercício do cargo, relacionado a área pretendida;	0,1 (zero virgula um) ponto por hora de curso comprovada (até o limite de 20 pontos)	-
02 – Ensino Fundamental	05 (cinco) pontos	-
03 – Ensino Médio	10 (dez) pontos	-
04 – Ensino Superior	15 (quinze) pontos	-
05 – Pós-graduação na área – Lato sensu – (especialização)	20 (vinte) pontos	-
06 – Pós-graduação na área – Stricto sensu (mestrado)	25 (vinte e cinco) pontos	-
07 – Doutorado	30 (trinta) pontos	-
08 – Experiências comprovadas no cargo pretendido, com período de prestação de trabalho definido	1,0 (um) ponto por mês de exercício comprovado no cargo pretendido.	11,00
	TOTAL:	11,00

CANDIDADO: Claudineia Pilz Skrzek

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	CURRÍCULO
01 – Curso específico do cargo ou profissionalizante não exigido para exercício do cargo, relacionado a área pretendida;	0,1 (zero virgula um) ponto por hora de curso comprovada (até o limite de 20 pontos)	-
02 – Ensino Fundamental	05 (cinco) pontos	05,00
03 – Ensino Médio	10 (dez) pontos	10,00
04 – Ensino Superior	15 (quinze) pontos	-
05 – Pós-graduação na área – Lato sensu – (especialização)	20 (vinte) pontos	-
06 – Pós-graduação na área – Stricto sensu (mestrado)	25 (vinte e cinco) pontos	-
07 – Doutorado	30 (trinta) pontos	-
08 – Experiências comprovadas no cargo pretendido, com período de prestação de trabalho definido	1,0 (um) ponto por mês de exercício comprovado no cargo pretendido.	-
	TOTAL:	15,00

CANDIDADO: Viviane Domingues

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	CURRÍCULO
01 – Curso específico do cargo ou profissionalizante não exigido para exercício do cargo, relacionado a área pretendida;	0,1 (zero virgula um) ponto por hora de curso comprovada (até o limite de 20 pontos)	-
02 – Ensino Fundamental	05 (cinco) pontos	-
03 – Ensino Médio	10 (dez) pontos	-
04 – Ensino Superior	15 (quinze) pontos	-
05 – Pós-graduação na área – Lato sensu – (especialização)	20 (vinte) pontos	-
06 – Pós-graduação na área – Stricto sensu (mestrado)	25 (vinte e cinco) pontos	-
07 – Doutorado	30 (trinta) pontos	-
08 – Experiências comprovadas no cargo pretendido, com período de prestação de trabalho definido:	1,0 (um) ponto por mês de exercício comprovado no cargo pretendido.	40,00
	TOTAL:	40,00